DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ipiranga

ÍNDICE DO DIÁRIO

HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 17/2024 - CÂMARA MUNICIPAL .....
HOMOLOGAÇÕES PREGÕES .....

PORTARIA
PORTARIAS .....

CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016/2024 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 .....

PREGÃO ELETRÔNICO
AVISOS PREGÕES ELETRÔNICOS .....

ADJUDICAÇÃO
RESULTADOS PREGÕES ELETRÔNICOS .....

CONTRATOS
EXTRATOS DE CONTRATOS .....

TERMO ADITIVO
TERMOS ADITIVOS .....

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 17/2024 - CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 28/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 17/2024

Fundamentado no art. 75 II, da Lei 14.133/21, HOMOLOGO A DISPENSA DE LICITAÇÃO para autorizar a aquisição dos seguintes serviços:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UND. MED	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	R$ VALOR TOTAL
01	Limpeza/conservação do jardim e da área externa e pequenos Reparos em Geral	hora	Própria	200	28,00	5.600,00
Total lote 01:						**5.600,00**

Empresa vencedora: **27.034.847 JOAO CARLOS PAULA DE ALMEIDA,**
CNPJ: **27.034.847/0001-43**
Valor total: R$ 5.600,00

Dotação orçamentária:

01.001	Câmara Municipal
01.031.0001.2.001	Atividades do Legislativo Municipal
3.3.90.39.00	Outros serviços de Terceiros- PJ
39.78.99	Limpeza e conservação demais setores da administração

Ipiranga, 27 de setembro de 2024.

MEIRIANE MENDES LEPKA CORREIA
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga

HOMOLOGAÇÕES PREGÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº. 134/2024

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, HOMOLOGA todos os atos praticados pela Srª. Pregoeira e pela respectiva Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório – Pregão Eletrônico nº. 134/2024, conforme especificado no Edital de Adjudicação, às Licitantes Vencedoras, observadas as demais disposições legais e pertinentes:

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de equipamentos permanentes, em atendimento à Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

FORNECEDOR: PRIME IND?STRIA E COM?RCIO DE M?QUINAS LTDA - EPP
CNPJ: 08.680.095/0001-43
Valor Total do Fornecedor: 71.000,00 (setenta e um mil reais).
LOTE 2 - Valor Total do Lote: 71.000,00 (setenta e um mil reais).

Item	Especificação	Marca	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	Rompedor hidráulico com peso operacional acima de 950 kg contendo: rompedor propriamente dito; placa de união para escavadeira; caixa de ferramentas; carregador de nitrogênio; kit hidráulico para instalação; mão de obra para instalação; demais componentes necessários para funcionamento do equipamento.	AZTECH AZ 1000 CA	UN	1	R$ 71.000,00	R$ 71.000,00

FORNECEDOR: PUMA MÁQUINAS LTDA - CNPJ: 23.655.349/0001-67
Valor Total do Fornecedor: 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
LOTE 3 - Valor Total do Lote: 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Item	Especificação	Marca	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	Roçadeira articulada nova, equipamento acoplável a trator agrícola, tipo roçadeira articulada, com as seguintes características mínimas: largura do corte 1,5 m; número de facas 2; capacidade de óleo hidráulico 140 litros; roda traseira para melhoria na estabilidade; altura mínima de corte 20 mm; com sapata laterais e com chapas substituíveis; possuir caixa	MONTAR ARTIC 1.5	UN	1	R$ 48.000,00	R$ 48.000,00

Certificação Digital: XUHJQYIW-ORCZU1RO-F6DWHYWK-MZ0N2JZU
Versão eletrônica disponível em: https://ipiranga.pr.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

	multiplicadora de velocidade; o acionamento pela tomada de força do trator, rotação 540 rpm. Potência mínima requerida 75 cv; eixo cardan com carenagens protetoras de segurança conforme NR12; - Pintura eletrostática em epóxi a pó, eletrostática líquida, ou poliuretano (PU);					

Ipiranga/PR, 26 de setembro de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

Certificação Digital: XUHJQYIW-ORCZU1RO-F6DWHYWK-MZ0N2JZU
Versão eletrônica disponível em: https://ipiranga.pr.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº. 136/2024

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **HOMOLOGA** todos os atos praticados pela Srª. Pregoeira e pela respectiva Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório – Pregão Eletrônico nº. **136/2024**, conforme especificado no Edital de Adjudicação, à Licitante Vencedora, observadas as demais disposições legais e pertinentes:

OBJETO: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº.123/2006 e Lei Complementar 147/2014, exclusivamente sediadas no Município de Ipiranga(local), para fornecimento de peças originais, genuínas e de primeira linha, destinados aos veículos leves, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Transportes e demais Unidades Administrativas.

FORNECEDOR: SYLVESTER MATHEUS SILVA IPIRANGA - CNPJ: 45.212.490/0001-28
Valor Total do Fornecedor: 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Lote 01:

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Total	Percentual de desconto apresentado
1	Fornecimento de peças originais e/ou genuínas, paralelas para linha leve.	GBL	1	65.000,00	51%

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Ipiranga/PR, 27 de setembro de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

PORTARIAS

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 406
25 de setembro de 2024

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69, Inciso XI, e considerando a solicitação das Secretarias Municipal, resolve,

CONCEDER

Férias aos servidores, conforme abaixo:
MARIA JOCINEIA MOREIRA DE ALMEIDA..... 01/10/2024 A 10/10/2024 – 10 DIAS
ERALDO FESTA FREITAS..... 16/10/2024 A 30/10/2024 – 15 DIAS

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, arquive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 407
De 26 de setembro de 2024

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando o requerimento da servidora, resolve,

EXONERAR

A pedido, a servidora **ANA PAULA FURMANN**, portadora da CIRG 13.347.000-0 PR, CPF nº 116.393.929-39, do cargo de provimento efetivo de assistente social, com efeitos a partir de 26/09/2024.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, arquive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 408
De 26 de setembro de 2024

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando a Lei nº 2803 de 21 de dezembro de 2021, Oficio nº 145/2024 da Secretaria Municipal de Saúde, Memorando nº 80/2024 da Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Ofício nº 101/2024 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, resolve,

CONCEDER

A gratificação de função para os servidores ocupantes do cargo provimento efetivo:

AMARILDO ALVES DA SILVA - Operador de Máquinas I R$ 610,68 referente a 30 dias
ANTÔNIO CARLOS DA CUNHA - Operador de Máquinas I R$ 610,68 referente a 30 dias
CESAR MANFRON - Operador de Máquinas I R$ 610,68 referente a 30 dias
DENIS ALBERT SCHEIFER - Operador de Máquinas I R$ 305,34 referente a 15 dias
ERALDO FESTA FREITAS - Motorista R$ 610,68 referente a 30 dias
ERIKSON ROGER CARNEIRO - Operador de Máquinas I R$ 610,68 referente a 30 dias
FABIANO AUGUSTO RIBEIRO - Operador de Máquinas I R$ 610,68 referente a 30 dias
FRANCISCO V C GALVAO - Operador de Máquinas I R$ 610,68 referente a 30 dias
IZALTINO GARRIGA - Motorista R$ R$ 610,68 referente a 30 dias
JOAO CARLOS GUALDEZI - Motorista R$ R$ 610,68 referente a 30 dias
JOAO PAULO DALLAZOANA - Motorista R$ 610,68 referente a 30 dias
JOELSON JOSE KRUM - Motorista R$ 610,68 referente a 30 dias
JOSE ANTONIO DE ARRUDA - Motorista CNH B R$ 508,90 referente a 25 dias
JOSE NLSON BALZER - Motorista R$ 610,68 referente a 30 dias
JUAREZ M. V. DO AMARANTE - Operador de Máquinas I R$ 610,68 referente a 30 dias
JULIO CESAR BARBOSA - Motorista R$ 610,68 referente a 30 dias
LUCIANO DE MEIRA - Operador de Máquinas I R$ 610,68 referente a 30 dias
MARCOS REGINALDO SANSANA - Mecânico R$ 610,68 referente a 30 dias
MARLO DE ALMEIDA - Operador de Máquinas I R$ 610,68 referente a 30 dias
PAULO ACIR CANTERI - Motorista CNH D R$ 610,68 referente a 30 dias
PAULO RICARDO BLUM MEDREK- Motorista CNH D R$ 610,68 referente a 30 dias
PEDRO SIDNEI DE MELO FILHO - Motorista CNH D R$ 610,68 referente a 30 dias
VILMAR AVILA - Operador de Máquinas I R$ 610,68 referente a 30 dias
WAGNER ACIR CORDEIRO CORREIA - Motorista R$ 610,68 referente a 30 dias

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, arquive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 409
De 27 de setembro 2024

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando a Lei Municipal n.º 1.803/2008 e o atestado médico da servidora resolve,

CONCEDER

Licença Maternidade à servidora **ELIZETE APARECIDA HORST TRAUT**, ocupante do Cargo de provimento efetivo de Professor, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com efeitos a partir do dia 17 de setembro de 2024.
Atestado médico firmado pelo Dr. Diego Damasio, CRM/PR nº 23.330.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, arquive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016/2024 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016/2024
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, pelo presente Edital, **CONVOCA** a candidata aprovada, abaixo relacionado, referente ao Concurso Público aberto através do Edital de Concurso Público n.º 01/2024, homologado de acordo com o Edital de Homologação da Classificação Final n.º: 01.009/2024, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos no prazo de 02 (dois) dias contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao desta publicação, para tratar de assuntos inerentes a sua admissão, conforme segue abaixo:

Cargo: **Assistente Social**

Classificação	Convocação	Candidato (a)
3º AC	3ª	**LUIZA EMANUELY FERRAZ DE OLIVEIRA**

***AC ampla concorrência, AF afrodescendente, PCD portador de deficiência**

Art. 2º. Os candidatos acima relacionados devem ter idade mínima de 18 anos, gozar de boa saúde física e mental, estar no gozo dos direitos políticos e civis.

Não ter sido demitido ou exonerado por ato de improbidade "a bem do serviço público", mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;

Art. 3º. Apresentar cópias e documentos originais, para comprovação:

1. Cédulas de Identidade RG;
2. CPF;
3. Título de Eleitor;
4. PIS/PASEP;
5. Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento;
6. CPF e RG do cônjuge
7. Cópia da Certidão de Nascimento do (s) filho (s), menores de 14 anos, ou até 24 (vinte e quatro) anos se estudante, CPF e Carteira de Identidade;
8. Declaração do Imposto de Renda ou Declaração de Bens;
9. Certidão de antecedentes criminais;
10. Certidão de situação regular eleitoral;
11. Comprovante de Residência;
12. Número de telefone celular;
13. Dados bancários – CONTA SALÁRIO BANCO SICREDI;

14. Carteira de Habilitação (conforme requisito do cargo);
15. Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo, validado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, se professor;
16. Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
17. Comprovante de quitação com o serviço militar, para o candidato do sexo masculino
18. Declaração de Inacumulabilidade, "Anexo I";
19. Declaração de Não Impedimento, "Anexo II";
20. ASO;
21. Comprovante de Escolaridade validado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura (Professor);
22. Apresentar CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) para comprovação de empregos anteriores.

Art. 4º. A não apresentação dos documentos exigidos, no prazo estabelecido no artigo 1º, implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso, sendo convocado o candidato seguinte na ordem de classificação.

Ipiranga, em 27 de setembro de 2024

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE INACUMULABILIDADE

Eu, ..., brasileiro (a), solteiro(a), portador (a) do RG nº, ...inscrito no CPF sob nº ..... residente na Rua.....Cidade..... DECLARO para os devidos fins, com fulcro no art. 37, XVI e XVII, da CF/88, que não estou impedido de exercer qualquer cargo, emprego, ou função pública junto à administração pública, que seja inacumulável com a carreira em que tomarei posse, em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal.

E por ser verdade, firmo a presente para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Ipiranga, ... de ..... de .....

_____

Assinatura

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

Eu, ..., brasileiro (a), solteiro (a), portador (a) do RG n.º, ..., inscrito no CPF sob nº,.....residente na Rua .....

Cidade.....

DECLARO para os devidos fins, com fulcro no art. 37, XVI e XVII, da CF/88 para os devidos fins, que não possuo vedações e/ou impedimentos para ocupar cargo, emprego, ou função pública junto a administração pública do Município de Ipiranga.

E por ser verdade, firmo a presente para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Ipiranga, ...de ..... de.....

_____

Assinatura

AVISOS PREGÕES ELETRÔNICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº. 144/2024

OBJETO: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº.123/2006 e Lei Complementar 147/2014 , para prestação de serviços de reforma em bancos de ônibus com fornecimento de materiais, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Cultura..

O Município de Ipiranga, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designado pela Portaria nº. 479/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada no dia 15 de outubro de 2024, às 09:00 horas, (horário de Brasília) no portal bllcompras.com, conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Eletrônico n°. 144/2024.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 589, no Município de Ipiranga/PR e no e site: www.ipiranga.pr.gov.br e bllcompras.com. Informações pelo Fone: (42) 3242-8501 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 26 de setembro de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº. 145/2024

OBJETO: Registro de preços para prestação de serviços de modernização na rede de iluminação pública e ornamental, em atendimento à Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

O Município de Ipiranga, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designado pela Portaria nº. 479/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada no dia 14 de outubro de 2024, às 14:00 horas, (horário de Brasília) no portal bllcompras.com, conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Eletrônico n°. 145/2024.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 589, no Município de Ipiranga/PR e no e site: www.ipiranga.pr.gov.br e bllcompras.com. Informações pelo Fone: (42) 3242-8501 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 27 de setembro de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

RESULTADOS PREGÕES ELETRÔNICOS

MUNICIPIO DE IPIRANGA
IPIRANGA-PR

LOTES MAL SUCEDIDOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2024
Processo Administrativo Nº 349/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ELIANE GOTTEMS
Data de Publicação: 12/09/2024 08:25:11

LOTE 3	**DESERTO**	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM

Item: 1 Unidade: Unidade Quantidade: 6 Val.Ref.: 60,99

Descrição: Colete para Agentes Comunitárias de Saúde. Cor do colete: azul marinho, em tecido do tipo BRIM. 4 bolsos na parte frontal do colete Aplicação da identidade do programa, na versão negativo cor branca, no bolso superior esquerdo e na parte traseira, conforme ilustração em anexo. Tamanhos P. M, G , GG, EXG. OBS: Aplicação das marcas em silkscreen ou bordado. Modelo do colete igual ou semelhante ao da ilustração em anexo.Colete para Agentes Comunitárias de Saúde. Cor do colete: azul marinho, em tecido do tipo BRIM. 4 bolsos na parte frontal do colete Aplicação da identidade do programa, na versão negativo cor branca, no bolso superior esquerdo e na parte traseira, conforme ilustração em anexo. Tamanhos P. M, G , GG, EXG. OBS: Aplicação das marcas em silkscreen ou bordado. Modelo do colete igual ou semelhante ao da ilustração em anexo.

LOTE 4	**DESERTO**	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM

Item: 1 Unidade: Unidade Quantidade: 2 Val.Ref.: 117,90

Descrição: Mochila impermeável em lona com Alça de Mão e Costas devendo conter a identificação do Programa Saúde com Agente, de acordo com o modelo. Descrição 4 compartimentos externos sendo um compartimento de cada lado lateral e 01 compartimento na frente na parte de baixo e 1 compartimento da parte de cima de abertura da mochila, 6 compartimentos internos , Alça carona superior Alça de mão acolchoada Porta Notebook até 16" acolchoado Porta Tablet Porta cabos e acessórios Porta canetas Porta cartões com zíper , Porta celular Porta chaves Alças de segurança Zíperes reforçados Puxadores personalizados em metal inoxidável com resina Forro personalizado, medidas aproximadas de 49x36x21 cm (AxLxP), cor Azul Marinho com Angora claro conforme ilustração da 1º mochila em anexo.

Gerado em: 27/09/2024 10:44:54

Certificação Digital: XUHJQYIW-ORCZU1RO-F6DWHYWK-MZ0N2JZU
Versão eletrônica disponível em: https://ipiranga.pr.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

MUNICIPIO DE IPIRANGA
IPIRANGA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2024
Processo Administrativo Nº 349/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ELIANE GOTTEMS
Data de Publicação: 12/09/2024 08:25:11

TOTAL DO PROCESSO: **1.427,60**

MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA			**30.881.804/0001-08**	**424,60**
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 593	Lance: 84,92	**Total: 424,60**
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: PREMIUM	Modelo: PREMIUM	

Descrição: Aparelho de pressão digital de pulso com sensor de posicionamento que auxilia no posicionamento correto do pulso até a altura do coração para obter medidas mais precisas. Detecta batimentos cardíacos irregulares. Consegue detectar batimentos cardíacos irregulares. Conteúdo da embalagem: um monitor de pressão arterial de pulso; um manual de instruções; duas pilhas aaa. Especificações: detector de batimentos cardíacos irregulares; 30 memórias; os indicadores no visor guiam o pulso para posição correta; com tecnologia intellisense para uma inflação suave e precisa; ajustável para pulsos de 13,5 a 21,5cm; peso da unidade principal: aprox. 101g (sem as pilhas); dimensões: aprox. 78 x 60 x 21 mm (comprimento x altura x largura); faixa de medição: pressão 0 a 299 mmhg e pulso 40 a 180 batimentos/minuto; fonte de alimentação: 2 pilhas aaa (já inclusas no produto); tensão: 3 vcc - 1,5 w; garantia mínima de 01 ano. Registro na anvisa. Certificado pelo inmetro.

Quantidade: 5 | Val. Ref.: 119,90 | **Valor Unit.: 84,92** | Total Item: 424,60

LUIZ RICARDO BUENO ME			**30.219.220/0001-71**	**261,00**
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 062	Lance: 43,50	**Total: 261,00**
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: WP	Modelo: WP	

Descrição: Chapéu para Agentes Comunitárias de Saúde. Chapéu deve ser do modelo conhecido como ?Chapéu pescador ou Chapéu Árabe?, com protetor de nuca, podendo ser de duas cores, conforme ilustração em anexo. A aplicação da identificação do Programa Saúde com Agente deverá ser feita utilizando a versão negativo, cor branca ou azul, conforme ilustração em anexo.

Quantidade: 6 | Val. Ref.: 43,50 | **Valor Unit.: 43,50** | Total Item: 261,00

AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI-ME			**19.031.878/0001-12**	**742,00**
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 537	Lance: 53,00	**Total: 742,00**
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: NINGBO	Modelo: ANXIN	

Descrição: Termômetro clínico infravermelho, tipo pistola. Modo de temperatura normal: 32 ? 43°C. Modo de temperatura da superficie física: 0 ? 60°C. Medição em 1 segundo. Precisão da Medição: Modo de temperatura normal: ± 2°C. Modo de temperatura da superficie física: ± 3°C. Melhor distância de medição: 2 ? 15cm. Desligamento Automático: 17 segundos. Alarme de febre ajustável com 3 cores de fundo (Verde, Amarelo e Vermelho).

Quantidade: 14 | Val. Ref.: 189,90 | **Valor Unit.: 53,00** | Total Item: 742,00

PREGOEIRO: ELIANE GOTTEMS

Gerado em: 27/09/2024 10:43:16

Certificação Digital: XUHJQYIW-ORCZU1RO-F6DWHYWK-MZ0N2JZU
Versão eletrônica disponível em: https://ipiranga.pr.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

MUNICIPIO DE IPIRANGA
IPIRANGA-PR

LOTES MAL SUCEDIDOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2024
Processo Administrativo Nº 350/2024
Tipo: AQUISIÇÃO PARCELADA
PREGOEIRO: ELIANE GOTTEMS
Data de Publicação: 16/09/2024 08:24:14

LOTE 1	**DESERTO**	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO

Item: 1	Unidade: Unidade	Quantidade: 195	Val.Ref.: 110,00

Descrição: Gás de cozinha - carga - 13Kg. Suas condições deverão estar de acordo com as portarias ANP n°. 47 de 24/03/99 e portaria ANP n°. 297 de 18/11/2013, NPR 14024 da ABNT.

Certificação Digital: XUHJQYIW-ORCZU1RO-F6DWHYWK-MZ0N2JZU
Versão eletrônica disponível em: https://ipiranga.pr.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

MUNICIPIO DE IPIRANGA
IPIRANGA-PR

LOTES MAL SUCEDIDOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2024
Processo Administrativo Nº 351/2024
Tipo: AQUISIÇÃO PARCELADA
PREGOEIRO: ELIANE GOTTEMS
Data de Publicação: 16/09/2024 08:24:30

LOTE 1	**DESERTO**		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: Toneladas	Quantidade: 12,19	Val.Ref.: 4.046,00	
Descrição: Emulsão asfáltica p/imprimação EAI				

Gerado em: 27/09/2024 14:49:06

Certificação Digital: XUHJQYIW-ORCZU1RO-F6DWHYWK-MZ0N2JZU
Versão eletrônica disponível em: https://ipiranga.pr.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

EXTRATOS DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 373/2024
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: PRIME INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.680.095/0001-43, com sede na Rua Lodovico Benedetti, 227 – Bairro Industrial MUNICÍPIO: Bento Gonçalves UF: RS, CEP: 95.706-450.

OBJETO: fornecimento de equipamentos permanentes, em atendimento à Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

VALOR CONTRATADO: 71.000,00 (setenta e um mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 134/2024, Lei Federal nº. 14.1333/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.001.15.451.0009.2.021.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
06.001.15.451.0009.2.021.4.4.90.52.00.00. - 1015 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VIGÊNCIA: 26 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 26 de setembro de 2024

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 26 de setembro de 2024.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

PRIME INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - EPP
JAIR RODRIGUES DA ROSA
(Contratada)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 374/2024

DAS PARTES:
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA
CONTRATADA: SYLVESTER MATHEUS SILVA IPIRANGA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 45.212.490/0001-28, com sede na RUA XV DE NOVEMBRO, 09, CENTRO, Cep: 84450000, na cidade de IPIRANGA/PR.

OBJETO: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº.123/2006 e Lei Complementar 147/2014, exclusivamente sediadas no Município de Ipiranga(local), para fornecimento de peças originais, genuínas e de primeira linha, destinados aos veículos leves, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Transportes e demais Unidades Administrativas.

VALOR CONTRATADO: 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 136/2024, Lei Federal nº. 14.1333/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.26.782.0010.2.023.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.26.782.0010.2.023.3.3.90.30.00.00. - 1065 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.025.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 3493 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.304.0014.2.035.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.122.0016.2.037.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.243.0017.5.051.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0019.2.055.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.27.812.0021.2.063.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.20.606.0022.2.066.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.001.18.541.0023.2.069.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
14.001.22.661.0024.2.071.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 27 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 27 de agosto de 2024

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 27 de agosto de 2024.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

SYLVESTER MATHEUS SILVA IPIRANGA
SYLVESTER MATHEUS SILVA
(Contratada)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 375/2024
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: PUMA MÁQUINAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 23.655.349/0001-67, com sede na Alameda Marginal 45 - Sala 01 Bairro: Fidalgo Cidade/Estado: Monte Carmelo – MG.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de equipamentos permanentes, em atendimento à Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

VALOR CONTRATADO: 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 134/2024, Lei Federal nº. 14.1333/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.001.15.451.0009.2.021.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
06.001.15.451.0009.2.021.4.4.90.52.00.00. - 1015 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VIGÊNCIA: 27 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 27 de setembro de 2024

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 27 de setembro de 2024.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

PUMA MÁQUINAS LTDA
POLIANA RAMOS LEITE PIRES
(Contratada)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

TERMOS ADITIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO Nº. 18/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO REFERENTE AO CHAMAMENTO PUBLICO Nº. 30/2023, INEXIGIBILIDADE Nº. 2/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE IPIRANGA E IVANILDA APARECIDA FAGUNDES DE OLIVEIRA ALMEIDA, TENDO COM OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA PROGRAMA IPIRANGA MAIS VERDE, DEVIDAMENTE CREDENCIADAS ATRAVÉS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 30/2023, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

Pelo presente instrumento o **MUNICIPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XV Novembro, nº. 545, centro, na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.175.934/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **DOUGLAS DAVI CRUZ**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº. 7930977-0 SESP PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 045.639.579-25, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, n.º 34, Centro, na cidade de Ipiranga, no Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e **IVANILDA APARECIDA FAGUNDES DE OLIVEIRA ALMEIDA, inscrita no CPF** sob o nº. **045.853.899-03**, com endereço na localidade de AVENCAL, SN, Cep: 84450000, na cidade de IPIRANGA/PR, doravante denominada simplesmente de "**CONTRATADA"**, acordam celebrar o presente termo, mediante as seguintes cláusulas e condições, de acordo com a Lei nº. 14.133/2021, Lei Estadual n°. 15608/07, Decreto Estadual n°. 4507/09, suas alterações posteriores, bem como o Edital de Credenciamento Público n°. 30/2023, parte integrante deste contrato, com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Constitui objeto deste termo acréscimo de quantidade para fornecimento de produtos oriundos da agricultura familiar para Programa Ipiranga Mais Verde, devidamente credenciadas através do Chamamento Público nº 30/2023, em atendimento à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS
De acordo com o art. 124, I, "d", da Lei nº 14.133/2021, fica acrescido ao valor inicial do contrato R$ 2.125,00 (dois mil, cento e vinte e cinco reais), para a execução do objeto contratado pela CONTRATADA à CONTRATANTE, na forma das especificações seguintes:

LOTE 7:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	21782	Alface, tenra, bem formada, repolhuda, firme, fechada, podada, sem manchas e apodrecimento, livre de sujidades, parasitas ou larvas, folhas íntegras, frescas (de colheita recente) e limpas,	KG	100	R$ 12,00	1200,00

		isenta de resíduos de agrotóxicos conforme legislação vigente.				
2	21422	Repolho verde graúdo, podado, isento de material terroso, de primeira qualidade, coloração uniforme e sem manchas.	KG	125	R$ 5,00	625,00
3	21831	Beterraba, padrão médio e uniforme, de primeira qualidade, sem folhas, sem ferimentos ou defeitos, sem terra aderida à superfície.	KG	50	R$ 6,00	300,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento inicial celebrado entre as partes, na data de 23/01/2024, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA FONTE DE RECURSOS
Os recursos necessários para a execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, constantes do Orçamento Vigente deste Município Contratante:
ATIVIDADES DE GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS
13.001.18.541.0023.2070-425-3.3.90.30.00.00.01000
13.001.18.541.0023.2070-506-3.3.90.30.00.00.03000
3.3.90.30.07.99 – OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:
Fica eleito o foro da Comarca de Ipiranga para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja, não obstante a idoneidade e sinceridade das partes Contratantes.

Justas e contratadas, na presença das testemunhas adiante assinadas, firmam as partes este instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Ipiranga - PR, 27 de setembro de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
Contratante

IVANILDA APARECIDA FAGUNDES DE OLIVEIRA ALMEIDA
Contratada

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO Nº. 88/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 107/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 24/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE IPIRANGA E EDICLEIA APARECIDA ZACHESKY DA SILVA, TENDO COM OBJETO SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA, COZINHA E DESCARTÁVEIS, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA/PR.

Pelo presente instrumento o **MUNICIPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XV Novembro, nº. 589, centro, na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.175.934/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **DOUGLAS DAVI CRUZ**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº. 7930977-0 SESP PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 045.639.579-25, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, n.º 34, Centro, na cidade de Ipiranga, no Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **EDICLEIA APARECIDA ZACHESKY DA SILVA, inscrita no CNPJ/MF** sob o nº. **32.656.339/0001-37**, com endereço na Rua Lúcio Mendonça, 280 – Bloco D – Oficinas – CEP: 84035-400 – Ponta Grossa - PR, neste ato representada pela sua titular, a Senhora EDICLEIA APARECIDA ZACHESKY DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.504.575-1 SESP/PR, e inscrita no CPF sob o nº. 071.672.359-03, residente e domiciliada na cidade de PONTA GROSSA, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente de "**CONTRATADA"**, acordam celebrar o presente Termo, mediante as seguintes cláusulas e condições, de acordo com a Lei Federal nº. 14.133/21, bem como o Edital de Pregão nº. 24/2024, parte integrante deste contrato, com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Constitui objeto deste termo acréscimo de quantidade para fornecimento de materiais de limpeza, higiene, copa, cozinha e descartáveis, em atendimento às Secretarias da Prefeitura Municipal de Ipiranga/PR, de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº. 24/ 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS
De acordo com o art. 124, I, "d", da Lei nº 14.133/2021, fica acrescido ao valor inicial do contrato R$ 1.178,60 (um mil, cento e setenta e oito reais e sessenta centavos), para a execução do objeto contratado pela CONTRATADA à CONTRATANTE, na forma das especificações seguintes:

LOTE 76:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	22808	Palha de aço n° 1.	UN	38	R$ 1,38	52,44	VEGA

LOTE 91:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.

1	22811	Querosene limpador de uso geral, embalagem com 900 ml. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.	UN	48	R$ 14,12	677,76	SAFRA

LOTE 95:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	22812	Rodo abrasivo esponja limpa azulejos 30 cm com cabo.	UN	38	R$ 11,80	448,40	ESPLANADA

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento inicial celebrado entre as partes, na data de 22/04/2024, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA FONTE DE RECURSOS
Os recursos necessários para a execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, constantes do Orçamento Vigente deste Município Contratante:
ATIVIDADE DA GESTÃO EDUCACIONAL E MANUTENÇÃO ESCOLAR
10.001.12.122.0019.2055-303-3.3.90.30.00.00.01000
10.001.12.122.0019.2055-302-3.3.90.30.00.00.01104
10.001.12.122.0019.2055-491-3.3.90.30.00.00.01104
EDUCAÇÃO SUPERIOR E POLO UAB
10.001.12.364.0019.2059-341-3.3.90.30.00.00.01000
MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE E PRÉ ESCOLAS
10.001.12.365.0019.2043-351-3.3.90.30.00.00.01103
10.001.12.365.0019.2043-352-3.3.90.30.00.00.01104
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA
10.001.12.367.0019.2061-362-3.3.90.30.00.00.01000
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA
10.002.13.392.0020.2062-366-3.3.90.30.00.00.01000
3.3.90.30.21.00 – MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:
Fica eleito o foro da Comarca de Ipiranga para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja, não obstante a idoneidade e sinceridade das partes Contratantes.

Justas e contratadas, na presença das testemunhas adiante assinadas, firmam as partes este instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Ipiranga - PR, 27 de setembro de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
Contratante

EDICLEIA APARECIDA ZACHESKY DA SILVA
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO Nº. 89/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 107/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 24/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE IPIRANGA E GRAEBIN COMERCIO ATACADISTA LTDA, TENDO COM OBJETO SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA, COZINHA E DESCARTÁVEIS, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA/PR.

Pelo presente instrumento o **MUNICIPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XV Novembro, nº. 589, centro, na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.175.934/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **DOUGLAS DAVI CRUZ**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº. 7930977-0 SESP PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 045.639.579-25, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, n.º 34, Centro, na cidade de Ipiranga, no Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **GRAEBIN COMERCIO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ/MF** sob o nº. **54.630.581/0001-74**, com endereço na AVENIDA SÃO JOÃO, SALA 02, Nº 2556 – CENTRO – PRUDENTÓPOLIS – PR – CEP: 84.400-000, neste ato representada pela sua titular, a Senhora MARA ESLEIA GRAEBIN, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.308.030-6 SESP-PR, e inscrita no CPF sob o nº. 024.719.649-58, residente e domiciliada na cidade de PRUDENTÓPOLIS, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente de "**CONTRATADA"**, acordam celebrar o presente Termo, mediante as seguintes cláusulas e condições, de acordo com a Lei Federal nº. 14.133/21, bem como o Edital de Pregão nº. 24/2024, parte integrante deste contrato, com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Constitui objeto deste termo acréscimo de quantidade para fornecimento de materiais de limpeza, higiene, copa, cozinha e descartáveis, em atendimento às Secretarias da Prefeitura Municipal de Ipiranga/PR, de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº. 24/ 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS
De acordo com o art. 124, I, "d", da Lei nº 14.133/2021, fica acrescido ao valor inicial do contrato R$ 3.413,55 (três mil, quatrocentos e treze reais e cinquenta e cinco centavos), para a execução do objeto contratado pela CONTRATADA à CONTRATANTE, na forma das especificações seguintes:

LOTE 9:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	22762	Amaciante para roupa, em frasco de 05 litros, aspecto físico líquido viscoso, concentrado,	UN	65	R$ 6,75	438,75	barbarex galao

		solúvel em água, base neutra. Composição: Tensoativo catiônico, espessante, sequestrante, conservantes, corante, cloreto de cetil e trimetil Amônio e água. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.					

LOTE 20:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	22768	Cera em pasta com silicone, 4,5 kg. Composição: Parafina, mamona hidrogenada, polietileno, solvente e corante. AMARELA. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.	UN	20	R$ 137,90	2.758,00	andreia lata

LOTE 126:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	22825	Vassoura em cerdas macias sintéticas com capa plástica 30 cm com cabo de madeira.	UN	237	R$ 6,80	176,80	condor unid

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento inicial celebrado entre as partes, na data de 22/04/2024, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA FONTE DE RECURSOS
Os recursos necessários para a execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, constantes do Orçamento Vigente deste Município Contratante:
ATIVIDADE DA GESTÃO EDUCACIONAL E MANUTENÇÃO ESCOLAR
10.001.12.122.0019.2055-303-3.3.90.30.00.00.01000
10.001.12.122.0019.2055-302-3.3.90.30.00.00.01104
10.001.12.122.0019.2055-491-3.3.90.30.00.00.01104
EDUCAÇÃO SUPERIOR E POLO UAB
10.001.12.364.0019.2059-341-3.3.90.30.00.00.01000
MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE E PRÉ ESCOLAS
10.001.12.365.0019.2043-351-3.3.90.30.00.00.01103

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

10.001.12.365.0019.2043-352-3.3.90.30.00.00.01104
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA
10.001.12.367.0019.2061-362-3.3.90.30.00.00.01000
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA
10.002.13.392.0020.2062-366-3.3.90.30.00.00.01000
3.3.90.30.21.00 – MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:
Fica eleito o foro da Comarca de Ipiranga para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja, não obstante a idoneidade e sinceridade das partes Contratantes.

Justas e contratadas, na presença das testemunhas adiante assinadas, firmam as partes este instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Ipiranga - PR, 27 de setembro de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
Contratante

GRAEBIN COMERCIO ATACADISTA LTDA
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO Nº. 92/2024

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 107/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 24/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE IPIRANGA E MASCARELLO E SANTOS LTDA, TENDO COM OBJETO SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA, COZINHA E DESCARTÁVEIS, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA/PR.

Pelo presente instrumento o **MUNICIPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XV Novembro, nº. 589, centro, na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.175.934/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **DOUGLAS DAVI CRUZ**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº. 7930977-0 SESP PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 045.639.579-25, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, n.º 34, Centro, na cidade de Ipiranga, no Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **MASCARELLO E SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF** sob o nº. **41.339.637/0001-94**, com endereço na Rua Pedro Alvares Cabral, N° 2321, Jardim Concordia, Cep: 85906680, na cidade de TOLEDO/PR, neste ato representada pelo seu titular, o Senhor Jeferson dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG nº. 97594015 SESP PR, e inscrito no CPF sob o nº. 062.973.959-50, residente e domiciliado na cidade de TOLEDO, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente de "**CONTRATADA"**, acordam celebrar o presente Termo, mediante as seguintes cláusulas e condições, de acordo com a Lei Federal nº. 14.133/21, bem como o Edital de Pregão nº. 24/2024, parte integrante deste contrato, com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Constitui objeto deste termo acréscimo de quantidade para fornecimento de materiais de limpeza, higiene, copa, cozinha e descartáveis, em atendimento às Secretarias da Prefeitura Municipal de Ipiranga/PR, de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº. 24/ 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS
De acordo com o art. 124, I, "d", da Lei nº 14.133/2021, fica acrescido ao valor inicial do contrato R$ 2.907,33 (dois mil, novecentos e sete reais e trinta e três centavos), para a execução do objeto contratado pela CONTRATADA à CONTRATANTE, na forma das especificações seguintes:

LOTE 5:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	22854	Álcool líquido 70%, caixa com 12 litros.	CX	24	R$ 64,60	1550,40	super vale

LOTE 21:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.

					R$	R$	
1	22802	Cera líquida INCOLOR. Embalagem de 750 ml. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.	UN	39	R$ 4,85	189,15	polylar

LOTE 101:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	22833	Sabão em pó multi tecidos brilho ativo para roupas brancas e coloridas. Pacote com 5 kg. 1ª qualidade. Composição: Tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, alvejante e carga.	UN	15	R$ 21,00	315,00	ultra class

LOTE 108:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	22820	Saco para lixo reforçado, capacidade 15 litros. Fardo com 100 unidades.	UN	16	R$ 7,08	113,28	ikeplast

LOTE 111:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	22822	Saco para lixo reforçado, capacidade 60 litros. Fardo com 100 unidades.	UN	58	R$ 12,75	739,50	ikeplast

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento inicial celebrado entre as partes, na data de 22/04/2024, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA FONTE DE RECURSOS

Os recursos necessários para a execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, constantes do Orçamento Vigente deste Município Contratante:
ATIVIDADE DA GESTÃO EDUCACIONAL E MANUTENÇÃO ESCOLAR
10.001.12.122.0019.2055-303-3.3.90.30.00.00.01000
10.001.12.122.0019.2055-302-3.3.90.30.00.00.01104
10.001.12.122.0019.2055-491-3.3.90.30.00.00.01104
EDUCAÇÃO SUPERIOR E POLO UAB
10.001.12.364.0019.2059-341-3.3.90.30.00.00.01000
MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE E PRÉ ESCOLAS
10.001.12.365.0019.2043-351-3.3.90.30.00.00.01103
10.001.12.365.0019.2043-352-3.3.90.30.00.00.01104
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA
10.001.12.367.0019.2061-362-3.3.90.30.00.00.01000
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA
10.002.13.392.0020.2062-366-3.3.90.30.00.00.01000
3.3.90.30.21.00 – MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:
Fica eleito o foro da Comarca de Ipiranga para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja, não obstante a idoneidade e sinceridade das partes Contratantes.

Justas e contratadas, na presença das testemunhas adiante assinadas, firmam as partes este instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Ipiranga - PR, 27 de setembro de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
Contratante

MASCARELLO E SANTOS LTDA
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO Nº. 118/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 134/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 34/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE IPIRANGA E BAU MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, TENDO COM OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO GERAL DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Pelo presente instrumento o **MUNICIPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XV Novembro, nº. 589, centro, na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.175.934/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **DOUGLAS DAVI CRUZ**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº. 7930977-0 SESP PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 045.639.579-25, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, n.º 34, Centro, na cidade de Ipiranga, no Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **BAU MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF** sob o nº. **03.688.029/0001-04**, com endereço na RUA RUA XV DE NOVEMBRO, 376, CENTRO, Cep: 84450000, na cidade de IPIRANGA/PR, neste ato representada pelo seu Sócio, o Senhor Rodrigo Geraldo Buhrer da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº.62190728, e inscrito no CPF sob o nº. 030.459.799-63, residente e domiciliado na cidade de IPIRANGA, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente de "**CONTRATADA"**, acordam celebrar o presente Contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições, de acordo com a Lei Federal nº. 14.133/21, bem como o Edital de Pregão nº. 34/2024, parte integrante deste contrato, com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Constitui objeto deste termo acréscimo de quantidade para fornecimento de materiais de consumo, destinados à manutenção geral dos prédios públicos, em atendimento às Secretarias Municipais., de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I: Lote nº 01 do Edital de Pregão Eletrônico nº. 34/ 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS
De acordo com o art. 124, I, "d", da Lei nº 14.133/2021, fica acrescido ao valor inicial do contrato R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para a execução do objeto contratado pela CONTRATADA à CONTRATANTE, na forma das especificações seguintes:

LOTE 1:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Total R$	Percentual de desconto
1	21515	MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL - Hidráulico, elétrico, ferramental, madeiras, material estrutural, acabamento interno e externo, pintura, artefatos de cimento, ferragem, cobertura, equipamentos e materiais permanentes de construção civil, equipamentos de proteção individual EPI´s. (Itens devem obrigatoriamente	GBL	1	35.000,00	29,00%

		constar na tabela SINAPI).				

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento inicial celebrado entre as partes, na data de 08/05/2024, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA FONTE DE RECURSOS
Os recursos necessários para a execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, constantes do Orçamento Vigente deste Município Contratante:
ATIVIDADES DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO
03.001.04.122.0004.2006-18-3.3.90.30.00.00.01000
ATIVIDADES DA GESTÃO DE PLANEJAMENTO
04.001.04.121.0006.2011-55-3.3.90.30.00.00.01000
ATIVIDADES DE GESTÃO URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
06.001.15.451.0009.2019-91-3.3.90.30.00.00.01000
06.001.15.451.0009.2019-662-3.3.90.30.00.00.03000
06.001.15.451.0009.2019-557-3.3.90.30.00.00.01510
06.001.15.451.0009.2019-90-3.3.90.30.00.00.01510
ATIVIDADES DE GESTÃO DE TRANSPORTES E OBRAS
07.001.26.782.0010.2023-117-3.3.90.30.00.00.01000
07.001.26.782.0010.2023-118-3.3.90.30.00.00.1052
07.001.26.782.0010.2023-119-3.3.90.30.00.00.1065
07.001.26.782.0010.2023-610-3.3.90.30.00.00.03000
07.001.26.782.0010.2023-558-3.3.90.30.00.00.3052
07.001.26.782.0010.2023-559-3.3.90.30.00.00.3065
07.001.26.782.0010.2023-656-3.3.90.30.00.00.3073
07.001.26.782.0010.2023-560-3.3.90.30.00.00.01512
07.001.26.782.0010.2023-115-3.3.90.30.00.00.01511
07.001.26.782.0010.2023-116-3.3.90.30.00.00.01512
MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE – RECURSOS PRÓPRIOS
08.001.10.301.0011.2025-137-3.3.90.30.00.00.01000
08.001.10.301.0011.2025-450-3.3.90.30.00.00.3062
08.001.10.301.0011.2025-136-3.3.90.30.00.00.01303
GESTÃO E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
08.001.10.302.0012.2029-180-3.3.90.30.00.00.01303
MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.001.08.122.0016.2037-233-3.3.90.30.00.00.01000
MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
09.001.08.242.0016.2045-250-3.3.90.30.00.00.01000
GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR
09.001.08.243.0017.5051-261-3.3.90.30.00.00.01000
MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
09.001.08.244.0016.2046-269-3.3.90.30.00.00.01934
ATIVIDADE DA GESTÃO EDUCACIONAL E MANUTENÇÃO ESCOLAR
10.001.12.122.0019.2055-303-3.3.90.30.00.00.01000
10.001.12.122.0019.2055-302-3.3.90.30.00.00.01104
10.001.12.122.0019.2055-491-3.3.90.30.00.00.01104
MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE E PRÉ ESCOLAS
10.001.12.365.0019.2043-351-3.3.90.30.00.00.01103
10.001.12.365.0019.2043-352-3.3.90.30.00.00.01104
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA
10.001.12.367.0019.2061-362-3.3.90.30.00.00.01000
GESTÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER
11.001.27.812.0021.2063-378-3.3.90.30.00.00.01000
GESTÃO E PROJETOS DA SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA
12.001.20.606.0022.2066-395-3.3.90.30.00.00.01000
GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

13.001.18.541.0023.2069-418-3.3.90.30.00.00.01000
ATIVIDADES DE GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS
13.001.18.541.0023.2070-425-3.3.90.30.00.00.01000
13.001.18.541.0023.2070-506-3.3.90.30.00.00.03000
GESTÃO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
14.001.22.661.0024.2071-438-3.3.90.30.00.00.01000
3.3.90.30.24.00 – MATERIA PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:
Fica eleito o foro da Comarca de Ipiranga para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja, não obstante a idoneidade e sinceridade das partes Contratantes.

Justas e contratadas, na presença das testemunhas adiante assinadas, firmam as partes este instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Ipiranga - PR, 27 de setembro de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
Contratante

BAU MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO Nº. 264/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 259/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 92/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE IPIRANGA E EMPORIO DAS LICITACOES COMERCIO LTDA, TENDO COM OBJETO SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS QUE SE ENQUADREM COMO MEI, ME E EPP CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº.123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (PAPEL SULFITE E TINTA PARA IMPRESSORA), EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE IPIRANGA/PR.

Pelo presente instrumento o **MUNICIPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XV Novembro, nº. 589, centro, na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.175.934/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **DOUGLAS DAVI CRUZ**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº. 7930977-0 SESP PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 045.639.579-25, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, n.º 34, Centro, na cidade de Ipiranga, no Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **EMPORIO DAS LICITACOES COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF** sob o nº. **41.087.715/0001-00**, com endereço na Rua América do Norte, 309 – Centro de Pinhais (PR), CEP: 83.323-310, neste ato representada pela sua representante legal, a Senhora Thais Camargo dos Santos Carvalho, inscrita no CPF sob o nº. 114.345.489-88, residente e domiciliada na cidade de PINHAIS, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente de "**CONTRATADA"**, acordam celebrar o presente Termo, mediante as seguintes cláusulas e condições, de acordo com a Lei Federal nº. 14.133/21, bem como o Edital de Pregão nº. 92/2024, parte integrante deste contrato, com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Constitui objeto deste termo acréscimo de quantidade para fornecimento de materiais de expediente (papel sulfite), em atendimento às Secretarias Municipais da Prefeitura de Ipiranga/PR, de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I: Lote nº 01 do Edital de Pregão Eletrônico nº. 92/ 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS
De acordo com o art. 124, I, "d", da Lei nº 14.133/2021, fica acrescido ao valor inicial do contrato R$ 11.220,00 (onze mil, duzentos e vinte reais), para a execução do objeto contratado pela CONTRATADA à CONTRATANTE, na forma das especificações seguintes:

LOTE 1:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	21329	Papel sulfite A4 210x297mm 75g/m², 100% branco, certificado de acordo com os princípios da FSC e/ou CERFLOR, para uso em impressora laser ou jato de tinta. Embalado adequadamente contra	CX	44	R$ 255,00	R$ 11.220,00	SUZANO REPORT PREMIUM

		umidade. Caixa com 10 resmas com 500 folhas cada.					

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento inicial celebrado entre as partes, na data de 22/07/2024, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA FONTE DE RECURSOS
Os recursos necessários para a execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, constantes do Orçamento Vigente deste Município Contratante:
ATIVIDADE DA GESTÃO EDUCACIONAL E MANUTENÇÃO ESCOLAR
10.001.12.122.0019.2055-303-3.3.90.30.00.00.01000
10.001.12.122.0019.2055-302-3.3.90.30.00.00.01104
10.001.12.122.0019.2055-491-3.3.90.30.00.00.01104
EDUCAÇÃO SUPERIOR E POLO UAB
10.001.12.364.0019.2059-341-3.3.90.30.00.00.01000
MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE E PRÉ ESCOLAS
10.001.12.365.0019.2043-351-3.3.90.30.00.00.01103
10.001.12.365.0019.2043-352-3.3.90.30.00.00.01104
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA
10.001.12.367.0019.2061-362-3.3.90.30.00.00.01000
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA
10.002.13.392.0020.2062-366-3.3.90.30.00.00.01000
3.3.90.30.16.00 – MATERIAL DE EXPEDIENTE

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:
Fica eleito o foro da Comarca de Ipiranga para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja, não obstante a idoneidade e sinceridade das partes Contratantes.

Justas e contratadas, na presença das testemunhas adiante assinadas, firmam as partes este instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Ipiranga - PR, 27 de setembro de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
Contratante

EMPORIO DAS LICITACOES COMERCIO LTDA
Contratada